
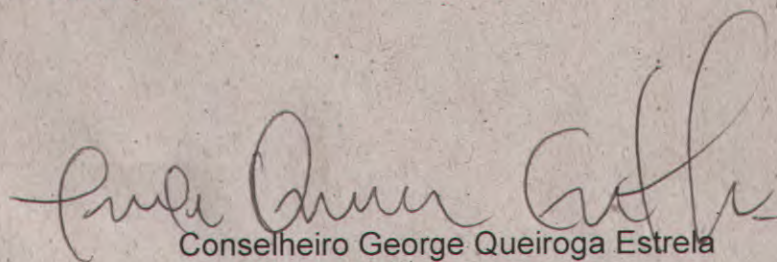



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><i>Conselho Superior de Administração</i> <b>CONSAD</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.002377/2014-95</p>	<p><b>Câmara de Orçamento e Finanças</b>  <b>CAOF</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 373/CAOF</p>	
<p><b>Assunto:</b> Proposta de Criação do Programa de Apoio à Participação Discente em</p>	
<p><b>Interessado:</b> Raildo Sales de Andrade e Outros.</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Dalza Gomes da Silva</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 59ª ordinária sessão, de 17.11.2015, a Câmara solicita à Procuradoria Federal na UNIR manifestação sobre a minuta da proposta de resolução, constante às folhas 07 a 14 deste processo.



Conselheiro George Queiroga Estrela  
Presidente da CAOF

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças – CAOF</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.002377/2014-95</p>	<p><b>Parecer:</b> 373/CAOF</p>
<p><b>Assunto:</b> Proposta de Criação do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos da UNIR.</p>	
<p><b>Interessado:</b> Raildo Sales de Andrade e Outros.</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Dalza Gomes da Silva</p>	

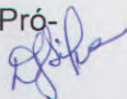
**I - RELATÓRIO:**

O processo 23118.002377/2014-95 contém 18 páginas e consta dos seguintes documentos: Requerimento (não numerado) encaminhado à Secretaria dos Conselhos Superiores – SECONS; Minuta de Criação da Resolução do Programa de Apoio à Participação Discente em eventos da UNIR, proposta pelo DCE; Despacho 2014/0511 encaminhado à Reitoria; Despacho 2014/0518 encaminhado à PROCEA; Minuta de Criação da Resolução do Programa de Apoio à Participação Discente em eventos da UNIR reformulada pela PROCEA; Ata da reunião sobre auxílio financeiro; Despacho nº 160/2015 – PROCEA encaminhado à SECONS; Despacho 0390/2015/SECONS encaminhado à Câmara de Administração, Orçamento e Finanças; Despacho 0436/2015/SECONS encaminhado à mim, conselheira Dalza Gomes da Silva para análise e parecer, e apresentação a Secretaria dos Conselhos Superiores, para apreciação.

**I- ANÁLISE:**

O processo 23118.002377/2014-95, trata da Criação do Programa de Apoio a Participação Discente em Eventos, da UNIR, de proposta das lideranças estudantis, representados pelo Conselheiro Raildo Sales de Andrade. A proposta do processo é a criação de um auxílio financeiro para os discentes participarem de eventos de caráter técnico-científico didático-pedagógico, esportivo e cultural, com prioridade para apresentações de trabalhos, de relevância a formação dos mesmos. A concessão e gerenciamento desses auxílios serão de responsabilidade da Pró-

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo 23118.002377/2014-95	Parecer 373/CAOF
-------------------------------------	-------------------------------	------------------

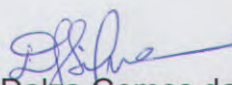


reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA. Quanto aos recursos de custeio dos auxílios, os mesmos serão oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Além do que a participação em eventos contribui significativamente com o desenvolvimento pessoal, profissional/acadêmico e científico dos discentes participantes, dando-lhes suporte para desenvolver um senso crítico articulações estudantis, contato com outros profissionais da área de atuação, ampliação de novos conhecimentos e novas teorias. Os eventos científicos são meios altamente eficientes na comunicação oral do conhecimento, visto o ritmo crescente do desenvolvimento da ciência e, portanto um meio de divulgação e assimilação de novos conhecimentos. A institucionalização deste tipo de bolsa fomenta a participação dos acadêmicos da UNIR em eventos científicos, sendo instrumento de promoção do aprendizado e conseqüentemente da melhoria do ensino superior.

### III- PARECER:

Mediante o exposto sou de parecer **FAVORAVEL** a proposta apresentada.

Rolim de Moura, 04 de Novembro de 2015.



Conselheira Dalza Gomes da Silva  
Relatora CAOF/CONSAD